



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.326, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019988/2016-05, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **MARCELA ARAUJO GALDINO CALDAS**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, matrícula SIAPE nº 1983045, lotado (a) no (a) Hospital Universitário/Centro Int. de Nefrologia – HU/CIN, a partir de **27/11/2015**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

